Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1497ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocado, na qualidade de consultor, **William Frederico Carneiro de Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; e **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete e Erotides Vieira Lima, Administrador, na qualidade de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: 1) **Pagamentos das Repactuações do segundo semestre de 2024 - serviço de transporte escolar:** O Sr. Diretor-Presidente abriu a palavra aos participantes da reunião para informarem a situação desses pagamentos. A respeito do tema, a Sra. Diretora Administrativa e Financeira - Lilian Borges, informou ao Colegiado que os processos referentes aos débitos decorrentes da repactuação do segundo semestre de 2024 e os decorrentes de contratos emergenciais foram registrados na Contabilidade da TCB em Restos a Pagar, cujos pagamentos deverão ocorrer na maior brevidade possível a fim de atender as exigências da Contabilidade-Geral do Distrito Federal. Assim, considerando que os trabalhos do GT constituído no Processo 00095-00001417/2024-17 que apuraram as diferenças inerentes ao pagamento indevido da cesta básica, ainda não foram instruídos pelas unidades orgânicas competentes e homologado pela Diretoria, e considerando que a maioria das empresas que possuem o crédito das diferenças da referida repactuação e dos emergenciais tem contrato regular com esta TCB, sugere ao Colegiado a liberação desses pagamentos, para cumprir os ritos do processo de encerramento das contas relativo aos valores inscritos em restos a pagar, devendo os valores apurados e aprovados no processo 00095-00001417/2024-17 serem cobrados e/ou glosados dos próximos pagamentos a serem realizados às empresas do Serviço de Transporte Escolar. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu liberar os pagamento das faturas do Serviço de Transporte Escolar relativas às repactuações do segundo semestre de 2024 e dos emergenciais, exclusivamente das empresas que possuem contratos regulares de Serviço de Transporte Escolar com esta TCB. Passando para o próximo item da Pauta: **2) Contrato firmado com a empresa Transcooper Transporte e Turismo Ltda.**, emergencial para execução de serviço de transporte escolar em São Sebastião, processo 00095-00000176/2025-61. No tocante a este item, a Sra. Lilian Borges, Diretora Administrativa e Financeira, informou que no dia 08 de fevereiro de 2025, a Diretoria Colegiada decidiu, nos termos da Ata da 1496ª Reunião, 162703368, autorizar a celebração de contrato emergencial com a citada empresa, mesmo com a frota de veículos em condições inadequadas ao disposto no Termo de Referência, devido a necessidade imperativa de se iniciar o transporte escolar na manhã deste dia 10 de fevereiro, contudo, conforme orientação da Assessoria Jurídica, condicionado a execução do contrato na análise operacional dos veículos e adequação com as normas vigentes, neste sentido, apresenta sugestão ao Colegiado no sentido que a SUPPE encaminhe notificação à contratada para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, cronograma de adequação da frota às condições exigidas no Termo de Referência, para ser apreciado por este Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu determinar à SUPPE que encaminhe notificação à empresa **Transcooper Transporte e Turismo Ltda**, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma de adequação da frota que atende à Região de São Sebastião às condições exigidas no Termo de Referência, para deliberação deste Colegiado. **3) Viagem à China.** Passando para próximo item da Pauta, o Sr. Diretor-Presidente informou que a TCB foi convidada a compor uma delegação brasileira em viagem nos próximos dias 14 a 21 de abril, com o objetivo de conhecer as instalações da Ankai, empresa chinesa especializada na fabricação e venda de ônibus rodoviários, urbanos e escolares, híbridos e elétricos de alto e médio padrão, sediada em Hefei, na província de Anhui, na China. O acompanhará na viagem o senhor Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais - William Carneiro. Todos os custos de deslocamento internacional, hospedagem e alimentação serão custeados pela convidante, ficando a cargo da TCB apenas os custos com o deslocamento doméstico. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a viagem dos Srs. Diretor-Presidente r Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais à China, nos dias 14 e 21 de fevereiro de 2025, devendo neste período o Sr. Diretor Técnico substituir o Diretor-Presidente na forma estabelecidade no Estatuto Social da TCB. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 13/02/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/02/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 13/02/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163144020** código CRC= **19B4AD63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br